



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

COMUNICADO CMDCA 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, **na forma da Resolução CMDCA 019/2021 – EDITAL FIA RECURSOS LIVRES**, que apresentaram a seguinte pontuação:

A) Projeto: “SUPER KIDS”

Entidade: Instituto Santarritense de Esporte e Lazer - INSEL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	10
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	10
Diferencial da proposta	7,5
Total de Pontos	47,5

B) Projeto: “Nunca Deixe de Sonhar”

Entidade: Projeto Social Garotos e Garotas da Vila

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	10
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9,3
Diferencial da proposta	8
Total de Pontos	47,3

C) Projeto: “CriAção”

Entidade: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	10

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9,7
Diferencial da proposta	7
Total de Pontos	46,7

2. Projetos apresentados que não foram analisados:

A) Projeto: "Aprendizagem para a Vida"

Entidade: Casa do Caminho Associação Filantrópica

Motivo: Documentação incompleta – Demonstração Contábil do último exercício não apresentada.

B) Projeto: "Equoterapia, para uma Qualidade de Vida Melhor"

Entidade: Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais

Motivo: Documentação incompleta – Comprovação de experiência prévia não apresentada.

C) Projeto: "Apoio ao Aluno Bolsista – Materiais do Curso Técnico"

Entidade: Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

Motivo: Documentação incompleta – Demonstração Contábil do último exercício não apresentada.

3. Conforme Art. 11º e 18º a 21º da Resolução 019/2021, alterada pela Resolução 001/2022 de 20/01/2022, as entidades listadas no item 2 acima podem apresentar os devidos recursos até o quinto dia útil a partir da publicação deste Comunicado.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de fevereiro de 2022.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br